

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2021.

Nome do manifestante: Maianí dos Santos

Código de Manifestação: 219.045.381.475

EMENTA: Deferimento do pedido de informação que objetivava identificar o número de servidores cuja formação profissional recaia em engenharia ou arquitetura, e que atuem no controle externo do TCE-RJ.

Maianí dos Santos,

Em atenção à manifestação em referência, cadastrada no Sistema Informatizado da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, foi constituído Documento para atendimento ao seu pedido de acesso à informação, formulado com base na Lei Federal nº 12.527/2011, a seguir resumidamente transcrito:

“Prezado(a),

Em atendimento à Lei Federal 12.527/2011, que dispõe sobre os procedimentos necessários a fim de concretizar o acesso às informações de órgãos públicos de interesse coletivo, solicito a informação que segue abaixo, nos prazos previstos no art. 11 do dispositivo citado, com vistas a subsidiar estudo técnico acerca do perfil dos servidores efetivos lotados nos Tribunais de Contas do Brasil:

Quantidades de Auditor de Controle Externo, Analista de Controle Externo, Agente de Fiscalização, ou cargo similar com outra nomenclatura diversa, em exercício, cuja formação profissional recaia em engenharia (qualquer uma) e/ou arquitetura. Ou seja: busca-se identificar quantos

engenheiros e arquitetos que atuam no controle externo (fiscalização) são servidores efetivos desta Corte. Em tempo, esclarece-se que a informação solicitada é referente àqueles que exercem a atividade fim de controle externo, não compreendendo auditores substitutos de conselheiros. Na ocasião, solicito informar apenas: nome do cargo e quantidade de servidores em exercício, sendo dispensável informar dados pessoais dos servidores.

Submetido o pedido de acesso à informação ao setor especializado, em obediência ao disposto no artigo 12, da Resolução 275/13, foi informado terem sido identificados “68 (sessenta e oito) servidores com formação profissional em Engenharia e 6 (seis) servidores com formação em Arquitetura”.

A Ouvidoria do TCE/RJ agradece seu contato e se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro